



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
**CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E
TECNOLÓGICA**

ANEXO I DO EDITAL REITORIA/SRH Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A apreciação e pontuação dos títulos, de cada candidato, serão feitas pela Banca Examinadora, em conjunto, tendo por base a tabela de pontos constante deste anexo, devendo ser obedecido o que segue:

I – o total de pontos obtidos pelo candidato será igual a soma dos pontos obtidos em cada seção da tabela de pontos.

II – a contagem de pontos em cada seção da tabela será cumulativa.

III – da seção II até a seção X da tabela de pontos, a soma de pontos de cada seção é limitada a 150 (cento e cinquenta) pontos.

IV – só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos.

V – um título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos, será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação.

VI – nos casos de títulos repetidos em um mesmo grau de titulação, dentre os de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e ou Livre-docência, será considerado, integralmente, apenas o título com maior pontuação.

VII – o segundo título a ser considerado deverá ser contabilizado em metade do valor que lhe é atribuído na tabela de pontos, salvo em se tratando de bacharelado e licenciatura, caso em que será considerado o valor integral de ambos.

VIII – a produção acadêmica do candidato receberá acréscimo de 15% (quinze por cento), calculado nos pontos da produção dos últimos 3 (três) anos, a contar da data de inscrição no concurso.

- a. Compreende-se por produção acadêmica, as atividades descritas nas seções II, III e IV da tabela de pontos.

- b. Não serão avaliadas as atividades e ou os títulos acadêmicos em áreas diversas da especialidade de conhecimento objeto do concurso.

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

Da Titulação Acadêmica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, no caso de não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4–Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5–Residência realizada em Hospital de Ensino credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência, com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 48

	área conexa: 24
9 -Atuação como monitor na Educação Básica, com duração mínima de um ano letivo.	área objeto:18

Seção II

Da Autoria de Livros

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
10 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
11 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
12 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03

Seção III

Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09

16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa:09
18 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
19 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02

20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
24 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
25 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04

27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
28–Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
29–Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
30–Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
31–Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
32–Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
33–Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
34–Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção V

Da Orientação de Alunos

Discriminação do título/ pontuação

35 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
36 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
37 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
38 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
39 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
40–Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
41–Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
42 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI

Da Participação em Comissões Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
43 – Participações em Comissão Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
44 – Participações em Comissão Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04

45 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
46 – Participações em Comissão Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

Seção VII

Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
47 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 áreaconexa:27
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto:40 área conexa: 20
49 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
50 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
51 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
53 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
54 - Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título)	área objeto: 18 área conexa: 9

Seção VIII

Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
55 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
56 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06
57 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
58 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
59 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
60 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de co-autoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
61 – Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02

Seção IX

Atividades de Ensino

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
62 – Atividades de Magistério Educação Básica (por ano letivo)	14
63 – Atividades de Magistério do no Ensino Superior, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
64 – Atividades de monitoria, enquanto estudante de graduação (por semestre letivo).	07

Seção X

Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
65 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 (dois) anos completos de experiência).	48
66 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 (dois) anos completos de experiência).	24
67 - Exercício técnico-profissional, na Educação Básica, em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do concurso (considera-se cada 2 (dois) anos completos de experiência).	24